



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.631, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina as Ruas 2, 12 e 29 do “Loteamento Residencial Vale Verde”, a Rua 2 do “Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês e o Sistema de Lazer 3 e a Rua 2 e 3 entre a quadra A e B do “Loteamento Jardim Boa Vista”.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 104/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas 2, 12 e 29 do Loteamento “Residencial Vale Verde”, conforme seguem:

- I - A Rua 2, de **Rua Nelson Honório Purcino**;
- II - A Rua 12, de **Rua Luís Paiva**;
- III - A Rua 29, de **Rua Alípio João**.

Art. 2º - Fica denominada de **João Issa**, a Rua 2 do Loteamento “Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês”.

Art. 3º - Ficam denominadas: a Rua 2 e 3, entre a quadra A e B, e o Sistema de Lazer 03 do Loteamento “Jardim Boa Vista”, conforme seguem:

- I - A Rua 2 e 3, entre a quadra A e B, de **Rua Selim Naufel**;
- II - O Sistema de Lazer 03, com extensão de 9.076,96 m², de **Praça Hélio Aparecido Brunharo Júnior**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal